DECRETO Nº 041/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.331.326,00 (dois milhões , trezentos e trinta e um mil , trezentos e vinte e seis reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2059	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE**		
10.122.0042.2059.3190040100.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
10.122.0042.2059.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		284.169,00
10.122.0042.2059.3190130100.600	OBRIGACOES PATRONAIS		32.000,00
10.122.0042.2059.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO		71.000,00
10.122.0042.2059.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		10.000,00
10.122.0042.2059.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		884.000,00
10.122.0042.2059.4490930100.500	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
		Valor Total da Ação (2059) R$	**1.312.169,00**
2061	**MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS**		
10.301.0034.2061.3190130100.600	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
10.301.0034.2061.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		4.000,00
10.301.0034.2061.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		51.000,00
10.301.0034.2061.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		183.000,00
10.301.0034.2061.3390480100.600	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		8.590,00
		Valor Total da Ação (2061) R$	**296.590,00**
2062	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**		
10.301.0034.2062.3190110100.604	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		148.000,00
10.301.0034.2062.3190110800.604	AUXILIO DOENÇA		5.648,00
10.301.0034.2062.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
		Valor Total da Ação (2062) R$	**193.648,00**
2064	**MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU**		
10.302.0041.2064.3190040100.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		27.000,00
10.302.0041.2064.3190110100.600	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.819,00
		Valor Total da Ação (2064) R$	**47.819,00**
2065	**MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
10.302.0041.2065.3190110100.600	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		76.000,00
10.302.0041.2065.3190110800.600	AUXILIO DOENÇA		3.500,00
10.302.0041.2065.3350390100.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
10.302.0041.2065.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		180.000,00
10.302.0041.2065.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		88.600,00
		Valor Total da Ação (2065) R$	**378.100,00**
2067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA**		
10.303.0044.2067.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.303.0044.2067.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS		11.000,00
		Valor Total da Ação (2067) R$	**13.000,00**
2069	**MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
10.305.0043.2069.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
10.305.0043.2069.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
10.305.0043.2069.3390300100.621	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
		Valor Total da Ação (2069) R$	**49.000,00**

2093	**MANUT DAS ATIV DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**		
10.305.0043.2093.3190110100.600	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		41.000,00
		Valor Total da Ação (2093) R$	**41.000,00**
		Valor Total do Órgão (30200) R$	**2.331.326,00**
		Valor Total R$	**2.331.326,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.331.326,00 (dois milhões , trezentos e trinta e um mil , trezentos e vinte e seis reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 27 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde